

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS**
Rua 9 de Outubro, 229 · Centro · CEP 93180-000

OBRA/ ÁREA: **PASSEIO PÚBLICO DA ESCOLA / 639,00 m²**
Rua Batinga, 138 · Vila São Jorge · CEP 93180-000

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, JUNHO DE 2018.**

I) GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a execução do passeio público da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA SÃO JORGE.

Relação de pranchas que compõem o projeto:

PROJETO ARQUITETÔNICO

- A01/02 – Localização, planta baixa passeio;
- A02/02 – Ampliação da planta baixa e detalhes.

A Contratada cumprirá o projeto, fielmente, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições das normas técnica aplicáveis em cada caso. No caso de dúvidas, omissões ou divergências, a interpretação deve seguir orientação da Contratante.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

Por se tratar de uma reforma, todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.

II) CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa COSEG – SAG nº 01 de 21/07//1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO), conforme a seguir:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização no Diário de Obras.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Autoridade Contratante, e efetivado através de aditivo contratual.

III) SUBEMPREITADA:

A Contratada não poderá subempreitar os serviços contratados, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, conforme previsto no edital da licitação.

IV) ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO:

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que o CONSTRUTOR tenha direito a qualquer indenização.

A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços que estiverem a cargo de empresas subcontratadas serão articulados entre si pela Contratante, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra no seu conjunto.

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



De nenhum modo a Contratante interferirá diretamente junto às empresas subcontratadas. Qualquer notificação ou impugnação de serviço ou material será feita diretamente à Contratada.

A Contratada não poderá alegar a subcontratação ou tentar transferir para as subcontratadas a obrigação e responsabilidade, perante o Contratante, de manter e fielmente bem executar o objeto integral contratado.

V) DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;

Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão às cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da concorrência será consultado o Contratante.

VI) RESPONSABILIDADE E GARANTIA:

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações contidas neste caderno de encargos, instruções da concorrência, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização, pelo Contratante, de qualquer elemento ou seção dos serviços, implicará, de sua parte, tácita aceitação dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados neste caderno de encargos.

VIII) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇO

CONDIÇÕES GERAIS:

Dos serviços:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Contratante.

Dos materiais: Todos os materiais, salvo o disposto em contrário pela Contratante, serão fornecidos pela Contratada.

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



Da mão de obra:

Toda mão-de-obra será fornecida pela Contratada, exceto nos casos em que a Contratante dispuser diferentemente.

Das impugnações:

Serão impugnados pela Contratante todos os trabalhos que não satisfizerem às condições contratuais.

NORMAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (Suplemento), bem como a Norma Regulamentadora NR-35 – Trabalho em Altura. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

CARACTERIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

Ficará a encargo da CONTRATADA o cumprimento da NB-252/1980 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção e NR-18, com especial atenção à execução de: - Andaimos; - Escadas; - Rampas; - Gaiolas protetoras - Guarda-corpos - Cabos de segurança - Segurança de terceiros - Plataformas - Guinchos - Elevadores provisórios.

Deverão também ser observadas as recomendações da NR-35 – Trabalho em Altura.

IX) MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 Remoção manual de passeio em laje grés (PREFEITURA)

O passeio público em pedra grés bem como rejuntamento existente, deverá ser retirado pela Prefeitura.

O serviço consiste no arranque do revestimento do passeio que poderá ser feito de forma manual, com a deposição em montes que deverão ser recolhidos no mesmo dia, no caso do não reaproveitamento.

A Prefeitura deixará o local do serviço limpo e livre de entulhos.



1.2 Corte, regularização e compactação de sub leito

Consiste no preparo da caixa após a remoção do piso existente. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos conforme indicado em projeto.

O item remunera a mão de obra e material necessário para preparo da caixa para pavimentação e será medido por m² de área executada.

2. PAVIMENTAÇÃO

PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO

2.1 Lastro de brita

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pedrisco, na espessura de 3cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias acerto das guias e rampa de acessibilidade onde necessário.

O item remunera a mão de obra e material necessário para lastro de brita e será medido por m² de área executada x altura (h=3cm).

2.2 Piso intertravado em bloco pré-fabricado de concreto

Inclui os serviços de espalhamento e sarrafeamento de lastro de pó-de-pedra, espessura 4cm, colocação dos blocos de concreto (piso intertravado) 20 x 10 cm – e=6 cm, recortes por processo mecanizado (serra) onde necessário, compactação do piso colocado, rejuntamento da areia e limpeza final da obra.

A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo “holandês”). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de até 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Nos locais indicados em projeto, deverá ser previsto rampas de acesso nos passeios públicos para atender aos portadores de deficiência física, com execução de piso tátil de concreto conforme detalhamento constante em projeto e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Observações

Cuidados especiais deverão ser tomados no tocante à

- Sinalização de segurança;
- Isolamento de área onde necessário;
- Iluminação noturna, onde necessário;
- Manutenção de faixa de circulação através de passadiços;
- Cuidados especiais com as instalações de concessionárias de serviços, sendo responsável pela reposição de qualquer dano causado às mesmas.

O item remunera a mão de obra e material necessário execução do piso intertravado e será medido por m² de área executada.

PISO TÁTIL EM PLACAS DE CONCRETO

2.3 e 2.4 Piso tátil em placas de concreto, dimensões 40x40x2,5cm

Placas de concreto pré-moldado, pigmentado, sendo a cor amarela o piso de alerta, e na cor vermelha o direcional, com dimensão de 0,40x0,40m, espessura da peça de 25mm, altura do relevo entre 3 a 5mm, deve atender a NBR 9050/2015. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas; as superfícies deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lascamentos ou corpos estranhos. Os pigmentos devem resistir à alcalinidade do cimento, exposição aos raios solares e intempéries.

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/15.

O piso tátil deverá ser assentados sobre o lastro de pó-de-pedra, assentados com argamassa de assentamento, traço 1:5 (ci:ar), nivelado com o piso intertravado executado e rejuntado com argamassa traço 1:2 (cimento e areia fina peneirada), ou ainda rejunte pronto, na cor do piso.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução do piso tátil e será medido por unidade (placa) instalada.



MEIO-FIO

2.5 Retirada de meio-fio para rebaixo da calçada

Nos locais indicados em projeto, as guias de meio-fio, bem como rejuntamento existente, deverão ser completamente retirados.

O serviço consiste no arranque das guias de meio-fio que poderá ser feito de forma manual, com a deposição em montes que deverão ser recolhidos no mesmo dia, no caso do não reaproveitamento.

Deverá ser isolada a área a fim de se evitar riscos aos pedestres.

No final do dia o local do serviço deverá ser deixado limpo.

O item remunera a mão de obra e material necessário para remoção do meio fio existente nas áreas de rebaixo da calçada, conforme indicado em projeto, e será medido por metro linear de guia retirada.

2.6, 2.7 e 2.9 Assentamento de meio-fio em concreto pré-fabricado

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto), lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas. Recomenda-se também que o terreno não apresente umidade excessiva nem solos turfosos, micáceos ou com substâncias orgânicas.

Após a compactação, o terreno de fundação, ligeiramente umedecido, está pronto para receber o lançamento do lastro de areia, que deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

Os meios-fios deverão ser posicionados a 15 cm de altura do pavimento - altura em que será erguida a calçada.

O rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia deverá tomar toda a profundidade da junta e externamente, não excederá o plano dos espelhos, bem como, dos pisos e meios- fios.

Os lotes de meio-fio pré-moldados aplicados devem ser acompanhados de certificado de qualidade.

Conforme projeto, deverão ser assentados meio fio em concreto pré-moldado dimensões 100x15x13x30 cm em trechos retos e curvos e guias de delimitação dos canteiros/jardins de 100x10x20cm.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução de meio-fio nas áreas indicadas em projeto, e será medido por metro linear de guia instalada.

2.8 Realinhamento de meio-fio de concreto

Será utilizado o meio fio existente, podendo em determinados casos, de acordo com o estado da peça e a critério da fiscalização ser trocada por outra nova.

Os meios-fios existentes e em desacordo com os alinhamentos, serão realinhados através das operações manuais descritas: inicialmente, o material de encosto será removido em uma faixa de 15cm de largura e ao longo do comprimento do meio-fio em uma altura igual a do meio-fio assentado. Então, com auxílio de alavancas manuais, o meio fio receberá esforços laterais até ingressar na posição do alinhamento

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
EMEF VILA SÃO JORGE
MEMORIAL DESCRITIVO



definitivo. Igual operação se fará apoiando-os com a alavanca de baixo para cima com simultânea adição de material de apoio com a finalidade de ergue-lo e, colocá-lo em posição de equilíbrio em aproximadamente 1 cm acima dos demais devidamente alinhado e aprumado, após o qual com golpes de soquete manual, será forçado a ficar na posição definitiva.

Concluídas as operações de realinhamento, após rejuntamento com argamassa de cimento a areia das peças no traço de 1:3, deverá ser recolocado com material de encosto junto aos meios fios, devidamente apoiado com soquete manual ou placa vibratória com os devidos cuidados para evitar o desalinhamento das peças. O rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, deverá tomar toda a profundidade da junta e externamente, não excederá o plano dos espelhos, bem como, dos pisos e meios- fios.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução de realinhamento de meio-fio nas áreas indicadas em projeto, e será medido por metro linear de guia realinhada.

2.10 Aplicação manual de pintura do meio-fio em tinta látex pva, duas demãos

Consiste na execução de uma pintura com tinta látex PVA sobre o meio fio.

A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de pintura serão medidos por metro linear aplicados no meio fio.

3. LIMPEZA DA OBRA

3.1 Limpeza e arremates finais

As frentes de obra, durante e no final, serão limpas e isentas de entulhos e restos de obra. O custo desse serviço deve ser considerado no preço dos demais itens da obra. Deverá ser tomado cuidado na circulação dos pedestres quando da execução dos passeios de maneira a impedir que os mesmos estejam sujeitos a riscos quer pela deposição de materiais sobre as calçadas ou necessidade de acessar o leito viário.

O recolhimento e transporte dos entulhos ficarão a cargo da Secretaria de Obras de Portão.

Portão, junho de 2018.

Aneli Barcelos – Responsável técnica
Arquiteta CAU A57.942-4

Município de Portão - Proprietário